



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE



RESOLUÇÃO Nº 617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2006.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2006, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 729.424.

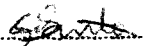
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de dezembro de 2013.


GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 14.12.2013.


Secretaria